

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018

A Reitora da Universidade Nilton Lins, com base no Estatuto e Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior, bem como na legislação em vigor, torna pública a abertura de concurso para **cadastro de reserva** no cargo de Professor Adjunto I nas áreas de concentração: **BIOTECNOLOGIA, BIODIVERSIDADE E ENSINO EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, BIOLOGIA, QUÍMICA OU PEDAGOGIA.**

1. DAS VAGAS:

1.1. Área de conhecimento: **Biodiversidade e Conservação.**

Requisitos: Título de Doutor nas Áreas de concentração da CAPES em **Biodiversidade**, com linhas de pesquisa em Conhecimento da biodiversidade amazônica, conservação, uso sustentável da biodiversidade e biotecnologia.

Além destes critérios, para o preenchimento da vaga, são necessários:

I - Ter o grau de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;

II - Apresentar produção bibliográfica e/ou técnica que demonstrem sua capacidade de produção científica: o candidato deverá somar pelo menos 400 pontos em sua produção científica, nos últimos 4 anos (2014-2018), na área de BIOTECNOLOGIA da Capes;

III - Ter experiência prévia em orientação acadêmica-científica (**pelo menos 01 orientação de mestrado concluída como orientador principal**);

IV - Ser coordenador de projetos de pesquisa aprovado institucionalmente ou por agências de fomento;

V - Declarar não possuir vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada, sendo permitido vínculo em outra instituição, salvo nos casos permitidos por lei, quando houver compatibilidade de horário de trabalho, sem prejuízo do número regulamentar das horas de trabalho e do efetivo exercício das funções inerentes ao cargo.

Regime de trabalho: 40 horas semanais em regime de tempo integral.

Número de vagas: cadastro de reserva

1.2. Área de conhecimento: **Biotecnologia.**

Requisitos: Título de Doutor nas Áreas de concentração da CAPES em **Biotecnologia**, com linhas de pesquisa em Bioprospecção e desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos.

Além destes critérios, para o preenchimento da vaga, são necessários:

I - Ter o grau de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;



II - Apresentar produção bibliográfica e/ou técnica que demonstrem sua capacidade de produção científica: o candidato deverá somar pelo menos 400 pontos em sua produção científica, nos últimos 4 anos (2014-2018), na área de BIOTECNOLOGIA da Capes;

III - Ter experiência prévia em orientação acadêmica-científica (**pelo menos 01 orientação de mestrado concluída como orientador principal**);

IV - Ser coordenador de projetos de pesquisa aprovado institucionalmente ou por agências de fomento;

V - Declarar não possuir vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada, sendo permitido vínculo em outra instituição, salvo nos casos permitidos por lei, quando houver compatibilidade de horário de trabalho, sem prejuízo do número regulamentar das horas de trabalho e do efetivo exercício das funções inerentes ao cargo.

Regime de trabalho: 40 horas semanais em regime de tempo integral.

Número de vagas: cadastro de reserva

1.3. Área de conhecimento: **Ensino em Ciências, Matemática, Biologia, Química ou Pedagogia.**

Requisitos: Título de Doutor nas Áreas de concentração da CAPES em **Ensino** com linha de pesquisa em Formação de Professores para a Educação em Ciências, Matemática, Biologia, Química ou Pedagogia; e Fundamentos e Metodologias para a Educação em Ciências, Matemática, Biologia, Química ou Pedagogia.

Além destes critérios, para o preenchimento da vaga, são necessários:

I - Ter o grau de doutor há, no mínimo, 1 (um) ano;

II - Apresentar produção bibliográfica e/ou técnica que demonstrem sua capacidade de produção científica: o candidato deverá somar pelo menos 400 pontos em sua produção científica, nos últimos 4 anos (2014-2018), na área de ENSINO da Capes;

III - Ter experiência prévia em orientação acadêmica-científica (**pelo menos 03 orientações de mestrado concluídas**);

IV - Ser coordenador de Projetos de Pesquisa aprovado institucionalmente ou por agências de fomento;

V - Declarar não possuir vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada, sendo permitido vínculo em outra instituição, salvo nos casos permitidos por lei, quando houver compatibilidade de horário de trabalho, sem prejuízo do número regulamentar das horas de trabalho e do efetivo exercício das funções inerentes ao cargo.



Regime de trabalho: 40 horas semanais em regime de Tempo Integral.

Número de vagas: cadastro de reserva

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Além de atuar na docência em nível de graduação, o contratado deverá atuar no Ensino, Extensão, Pesquisa e Orientação junto aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Nilton Lins.

3. DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação oficial do teor deste Edital, bem como as informações referentes a este concurso, dar-se-ão através de avisos, informativos ou lista de resultados, por e-mail ou no endereço eletrônico <http://universidadeniltonlins.com.br/>.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via eletrônica, no período de **03/08/2018 a 13/08/2018** e enviadas diretamente ao e-mail: prpequisa@niltonlins.br.

3.2. Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Cópia do diploma de Doutorado;
- d) Declaração de não ter sido aprovado em processo seletivo em órgão público nos últimos 36 meses.

3.3. A Universidade Nilton Lins não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica.

3.4. A divulgação das inscrições homologadas será realizada em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://universidadeniltonlins.com.br/>.

4. DA REMUNERAÇÃO INICIAL:

A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto Nível I, nos termos do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade Nilton Lins será de R\$ 9.835,32 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) sob Regime de trabalho de 40 horas semanais (Tempo Integral).

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção se dará, inicialmente, por meio da avaliação do Currículo Lattes (produção técnico/científica) do candidato na área do concurso.

5.2. Uma entrevista será realizada, via vídeo conferência (Hangout/Google), com data e horário previamente informados ao candidato.

6. DO RESULTADO:

O resultado final do concurso será divulgado no endereço eletrônico <http://universidadeniltonlins.com.br/>, sendo os candidatos informados também via e-mail.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será feita a partir do mês de agosto de 2018 para o desenvolvimento das atividades de docência e pesquisa da Universidade Nilton Lins.

7.2. A documentação exigida para a contratação bem como a convocação para os exames admissionais será oportunamente informada ao(s) candidato(s) selecionado(s) via e-mail.

8. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Concurso ou pela Direção Geral da Universidade Nilton Lins.

Manaus-AM, 02 de agosto de 2018.



Profa. Dra. Cleuciliz M. Santana
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação